

PORTARIA MAST Nº 003/2019 de 11.01.2019

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTIC nº 722, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Fevereiro de 2018, e em conformidade com o item VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407 de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do biênio 2019-2020, em observância às determinações contidas no Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016 e na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica a Coordenação de Administração - COADM e o Serviço de Comunicação Social - SECOM responsáveis por orientar as demais coordenações e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos do MAST, bem como pela divulgação interna e externa do PDA.

Art. 3º - Fica o Serviço de Tecnologia da Informação - SERTI responsável pela criação de condições técnicas para disponibilização de dados produzidos pelas unidades organizacionais e buscar parcerias que visem ao compartilhamento de dados na Administração Pública.

Art. 4º - O Plano de Dados Abertos será publicado em página do sitio eletrônico do MAST em espaço próprio para essa finalidade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço interno do MAST.



ANELISE PACHECO

Diretora